



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 1.686/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Clube Antigos Enferrujados de Cacique Doble e dá outras providências.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições;

Faz Saber, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a Formalização de Termo de Fomento com o **CLUBE ANTIGOS ENFERRUJADOS DE CACIQUE DOBLE**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 58.000.858/0001-36, com sede na Av. Guerino Carniel, nº. 195, Bairro Centro, em Cacique Doble – RS, CEP 99.860-000, que tem por finalidade promover e divulgar a cultura do automobilismo, preservar a história da indústria automobilística, difundir e multiplicar o conhecimento sobre veículos antigos (nacionais e importados), divulgar o nome do Município de Cacique Doble, bem como, fomentar a economia e o comércio local.

Art. 2º O valor do repasse será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo esse valor transferido após a formalização do respectivo Termo de Fomento.

Art. 3º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizado abertura de crédito adicional por Decreto e por transposição de dotações orçamentárias, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 4º Outras questões relacionadas à presente Lei poderão ser regulamentadas através de Decreto Municipal.

Art. 5º As disposições contidas na presente Lei ficam incluídas PPA, LDO e Lei Orçamentária do presente exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
14 DE MARÇO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário Municipal da Administração.

📍 Av. Kaingang, 292, Centro, Cacique Doble/RS | CEP 99860-000
✉ adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br
☎ (54) 3552 - 1244 | 🌐 www.caciquedoble.rs.gov.br